



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 182 /14 – CCJ

Denomina Rua Tenente Mário Prates Teixeira o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Pedreira – Vila Colina Verde –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alceu Brasinha.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei e, em Parecer Prévio exarado, fl. 15, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Com efeito, examinando a Proposição, constatamos que o processo está devidamente instruído, visto que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio do órgão técnico da Casa, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposta em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de junho de 2014.

Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3518/13
PLL Nº 397/13
Fl. 2

PARECER Nº 182 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 10-6-14

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal